



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 062/2010

CONCEDE "Pensão Vitalícia" a beneficiária do servidor aposentado **JUAREZ DANTAS SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

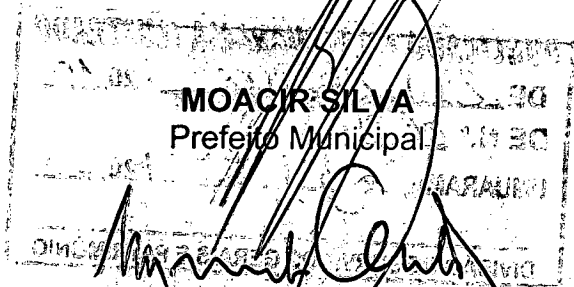
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a partir de 22 de fevereiro de 2010 "Pensão Vitalícia" a Sra. **ANA RITA DANTAS SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. 12.999.685-4 SSP-PR, inscrita no CPF 008.345.109-95, beneficiária do servidor aposentado **JUAREZ DANTAS SILVA** nos termos do Processo nº. 2127/2010 com fundamento nos Artigos 216, 217 e 218, inciso I letra "c" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40 § 7º e 8º da Constituição Federal.

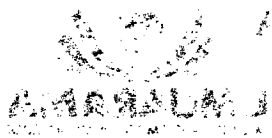
Art. 2º. Perceberá a beneficiária acima referida a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 100% (cem por cento), dos vencimentos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2010

CONVOCANDO PARA LICITAÇÃO Nº 001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DATA: 23/03/2010

As empresas interessadas em participar da licitação deverão apresentar proposta escrita e assinada pelo representante legal, com o valor em letras e algarismos, e com o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas.

A proposta deverá ser entregue pessoalmente no endereço abaixo, até às 14h30min do dia 23/03/2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | março | 2010
DE N.º 8834
UMUARAMA, 23 | 03 | 2010
C.F.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO